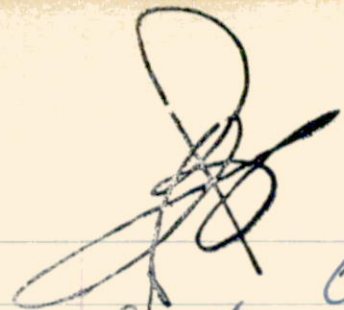




= Decreto n° 173 =

O Senhor Antonio Tisseo, Prefeito Municipal de Lorma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica readmitido o sr. João Bosco Ferretti Barbosa no cargo de escriturário, padrão "1", lotado na Diretoria de Contabilidade, a partir de 1º do corrente mês.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

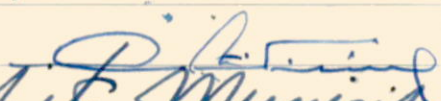
P.M. de Lorma, 2 de janeiro de 1964


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 2 de janeiro de 1964.

Domingos Ju Tulum
Diretor Geral da Secretaria

RETIFICAÇÃO: O artigo 1º passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Por necessidade do serviço, fica readmitido o sr. João Bosco Ferretti Barbosa no cargo de escriturário, padrão "1" lotado na Diretoria de Contabilidade, a partir de 1º do corrente mês."


= Prefeito Municipal =